



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2163

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

## SUMÁRIO

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                                              | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                     | 2  |
| Decretos .....                                                                 | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                              | 10 |
| Gestor de Contrato .....                                                       | 10 |
| <b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....                          | 11 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                              | 11 |
| Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra .....           | 11 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....                             | 12 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                            | 12 |
| Aviso de Licitação .....                                                       | 12 |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                   | 16 |
| <b>Editais</b> .....                                                           | 16 |
| Edital de Notificação .....                                                    | 16 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                            | 17 |
| Aviso de Licitação .....                                                       | 17 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                            | 18 |
| Aviso de Licitação .....                                                       | 18 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 410, de 17 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 175.500,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**03 Departamento de Educação Infantil**

305 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampl. de Unidades Escolares - CEMEI 63.000,00

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1153 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 59.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural**

1429 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 53.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 175.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**01 Secretaria da Cidade**

213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 63.000,00

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 59.500,00

**9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**TOTAL .....R\$ 175.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 411, de 17 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.468.000,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**02 Departamento de Ensino Fundamental**

257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



CIVIL

259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 166.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
160.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
50.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
395 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
66.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra  
512 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
586 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos  
Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Contabilidade  
686 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 12.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
834 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e  
Humanizada na Atenção Básica 900.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
912 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica  
13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Prot. Direitos das  
Mulheres Vítimas de Violência 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**TOTAL .....R\$ 1.468.000,00**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos  
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações  
orçamentárias:  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
255 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
349 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
70.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 166.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
66.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
160.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra  
513 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 3.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
584 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos  
Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Contabilidade  
688 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
832 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e  
Humanizada na Atenção Básica 900.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica  
13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1353 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Prot. Direitos das  
Mulheres Vítimas de Violência 3.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

**TOTAL .....R\$ 1.468.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17  
de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 412, de 17 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de  
crédito orçamentário no valor de  
R\$ 947.000,00, autorizada pela  
Lei nº 7033 de 23 de novembro  
de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura  
do Município de Votuporanga, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e  
quarenta e sete mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**01 Secretaria da Cidade**

143 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das  
Atividades da Secretaria da Cidade 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

186 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal  
Rodoviário 7.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA

203 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de  
Educação e Cidadania 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**02 Departamento de Ensino Fundamental**

261 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das  
Atividades do Ensino Fundamental 39.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**03 Departamento de Educação Infantil**

305 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampl. de  
Unidades Escolares – CEMEI 35.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

329 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da  
Educação Infantil – Creche 320.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

331 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da  
Educação Infantil – Creche 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

333 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da  
Educação Infantil – Creche 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

335 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da  
Educação Infantil – Creche 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

346 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da  
Educação Infantil – Creche 86.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**06 Departamento de Ensino Superior e  
Profissionalizante**

462 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino  
Profissionalizante 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer**

664 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

825 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 8.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

841 10.302.0026.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

844 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 90.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

864 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 39.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

906 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

943 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 90.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1012 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1057 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1082 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 12.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1096 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1117 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

1118 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro de Ref. da Mulher em Situação Violência 2.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1426 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**TOTAL .....R\$ 947.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

162 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

255 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 320.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

349 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré Escola 80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das



Atividades da Alimentação Escolar 80.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
449 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 59.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
454 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer  
648 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
800 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
809 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 90.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
832 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 90.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
909 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 48.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
986 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
03 Divisão de Trânsito  
1041 26.782.0030.2008.0000 Propaganda e Publicidade 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 18.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1134 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 2.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1361 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1363 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 1.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
1364 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 600,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
01 Administração e Planejamento  
1407 04.122.0020.2068.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras 1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
1438 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 1.500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 947.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 413, de 17 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 500,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

134 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

130 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 528, de 03 de julho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário I, Carolina Viana Neto, CPF nº 334.XXX.XXX-26, na vaga decorrente de exoneração a pedido de João Murilo Fontana (Decreto nº 17.404/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 529, de 03 de julho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, Joesy Talitha Miguel,



CPF nº 332.XXX.XXX-82, na vaga decorrente do falecimento de Adão Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 530, de 03 de julho de 2024**

*(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 10 de julho de 2024, habilitadas no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino):

I - Mariane Pereira Bosquesi, CPF nº 402.XXX.XXX-50, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Cristina Aparecida Pereira de Oliveira (Decreto nº 17.286/2024).

II - Elenilda Kelly Vitorino da Silva, CPF nº 068.XXX.XXX-28, na vaga decorrente de aposentadoria de Adriana de Souza Rocha (Portaria 511/2024 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 531, de 03 de julho de 2024**

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de julho de 2024, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição nº 2151, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

I - Laura Rodrigues Domingues, CPF nº 498.XXX.XXX-05, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Andressa Oliveira da Silva Fuentealba (Decreto nº 17.041/2024).

II - Willian Marques Caldorin, CPF nº 345.XXX.XXX-79, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Luciano Cesar Casale (Decreto nº 17.044/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 532, de 03 de julho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30



de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de junho de 2024, edição extra nº 2151A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, Simone da Silva Mazuqui, CPF nº 412.XXX.XXX-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jessica Porto Moraes Pereira (Decreto nº 17.375/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 556, de 05 de julho de 2024**

*(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Flavia Denise Ruza, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Flavia Denise Ruza, matrícula nº 58092, no período de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 557, de 05 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização da servidora pública Aparecida Ludmila da Silva para concorrer às eleições municipais de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização à servidora pública municipal Aparecida Ludmila da Silva, matrícula nº 51101, candidata a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17558, de 05 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 660.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o



exercício de 2024, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados a:

**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

030 17.512.0049.1.081.0000 Aquisição de Máquinas e Veículos - 330.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

070 17.512.0049.2.2132.0000 Manutenção do departamento Técnico Operacional - 330.000,00 - 4.4.90.39.00 Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

**TOTAL ..... R\$ 660.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

022 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - SAEV - 330.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.

**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

045 17.512.0049.1.080.0000 Obras de Contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana - 330.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**TOTAL..... R\$ 660.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.555, de 04 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcelo Roncolato Cambrais**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 559, de 10 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização da servidora pública Mara Guardiano Baio para concorrer às eleições municipais de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização à servidora pública municipal Mara Guardiano Baio, matrícula nº 52884, candidata a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR DE CONTRATO Nº  
076/2024**

Processo nº 123/2024 Pregão Eletrônico nº 051/2024

*JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei*



*Federal nº 14.133, de 1º de abril  
de 2021, e art. 6º do Decreto  
Municipal nº 15.631, de 31 de  
março de 2023,*

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - PROCESSO Nº 123/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de condicionadores de ar** para atender diversas secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Fabiana Lopes de Almeida**, CPF nº 262.XXX.XXX-36, Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, e o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº 036.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação.

**Fiscal Contratual** a servidora **Ana Paula da Silva Marcondes**, CPF nº 335.XXX.XXX-37, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II e o servidor **Jadeny Lemes Fernandes**, CPF nº 343.XXX.XXX-05, Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho de Participação e Desenvolvimento da  
Comunidade Negra**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 12 de julho de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 10 de julho de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento  
da Comunidade Negra

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza  
Secretária de Direitos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 045/2024 - Processo nº 115/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Remoção de Pacientes em Ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.  
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA, CNPJ: 12.001.444/0001-20, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o NEGADO PROVIMENTO.  
VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 04/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PROCESSO Nº 172/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hospitalares e laboratoriais para atendimento de diversas Secretarias, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, para o atendimento de serviços e atividades da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.  
Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de julho de 2024, ou seja, até o dia 12 de julho de 2025, reajustando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 2.021,92 (dois mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 24.263,04 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

| ITEM | CÓDIGO     | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT         | TOTAL         |
|------|------------|-----|-------|----------------------|--------------|---------------|
| 01   | 020.002.00 | SER | 12    | Locação de Veículos  | R\$ 2.021,92 | R\$ 24.263,04 |
|      | 1          |     |       |                      |              |               |

Pregão Eletrônico nº 091/2023 - Processo nº 167/2023. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 173/2024  
OBJETO: Aquisição de esquadria, janela de correr de 02 folhas com aproximadamente 1,2 m de largura x 1m de altura com demais condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/07/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa Eletrônica nº 006/2024 - Processo nº 023/2024, para a Aquisição de esquadria, janela de correr de 02 folhas, conforme condições, exigências e dimensões estabelecidas em Edital e seus Anexos, por existir novo Processo Licitatório. Comunique-se. Publique-se.  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/07/2024.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA IZAMED LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA                                                                             | UNIT     | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01   | 049.002.084 | UND | 1     | Aparelho terapêutico de laser da linha com dois comprimentos de onda vermelho e infravermelho em LASER para aplicação pontual, separadamente que faça a aplicação em terapia combinada vermelho e infravermelho ao mesmo tempo se for necessário e faz terapia ILIB para alívio das dores crônicas e agudas. Com 100mw de potência ele faz a entrega de cada dose/joule em apenas 10 segundos. Especificações técnicas: tensão de alimentação: 90 – 240 V~; bateria: li-íon; comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %; comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %; diâmetro da fibra: 600 um; peso da peça de mão: 0,18 Kg; peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg; dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade); dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Aplicação combinada ou separada dos dois comprimentos de onda. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão, 01 suporte da peça de mão, 01 fonte de alimentação, 03 espaçadores, 01 óculos de proteção profissional, 01 óculos de proteção paciente, 01 case de transporte e 03 pulseiras ILIB. | MMO<br>MMO<br>RECOVER<br>RMS<br>80051420022                                       | 4.100,00 | 4.100,00 |
| 03   | 001.029.751 | UND | 1     | Bomba de tirar leite bivolt 110/220V automática, BPA Free (livre de Bisfenol), sistema de bombeamento por diafragma separado do motor, 4 níveis de ajustes de sucção, capa de gel de silicone, desmontável, frasco em polipropileno que permite esterilização, frasco coletor, baixo nível de ruído, conector USB, modo massagem que estimula a lactação e amamentação natural, quatro níveis de potência; ITENS INCLUSOS: 01 Motor elétrico 5V/1A; 01 Adaptador AC/DC 5V/1A Bivolt (full range de 110V-220V) com plug padrão EU e Brasil; 01 Cabo com conector USB; 01 Diafragma em silicone; 01 Frasco 150ml; 01 Bico mamadeira; 01 Corpo plástico (cone funil); 01 Mangueira. Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DELLAMED<br>DELLAMED<br>BOMBA<br>TIRA<br>LEITE<br>REF.12382<br>RMS<br>80795959005 | 379,62   | 379,62   |

Pregão Eletrônico nº 052/2024- A - Processo nº 124/2024- A. Valor global: R\$ 4.479,62

Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

| ITEM | CÓDIGO      | UND  | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA       | UNIT   | TOTAL  |
|------|-------------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|
| 06   | 001.047.174 | CONJ | 1     | Conjunto lavador de pipetas em PVC rígido resistente, para a limpeza de grande número de pipetas de uma só vez, sem risco de quebras. Quantidade e dimensões (D x A): 2 depósitos para solução de limpeza (15cm x 60cm), 1 cesto perfurado pipetas contaminadas (12,5cm x 65cm) e 1 depósito sifão lavador (15cm x 719cm). Capacidade: 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml. | RC<br>LABOR | 880,00 | 880,00 |



| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | UNIT     | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|
| 08   | 034.001.435 | UND | 1     | Máquina de Gelo computadorizada, com painel de controle que permite selecionar o compartimento, regular o tamanho do gelo, verificar o compartimento de água e com sensor que alerta quando a máquina está sem água. Capacidade do reservatório para água: 2 litros; Capacidade de armazenamento de gelo: 900 gramas; Capacidade de produção de gelo: 12 kg ao dia; Bandeja coletora; Indicador de gelo cheio; Produz gelo tipo dedal; Potência: 150W; medidas aproximadas: Altura 35,00cm, Largura 25cm, Profundidade 35cm. | MULTI | 2.670,13 | 2.670,13 |

Pregão Eletrônico nº 052/2024- B - Processo nº 124/2024- B. Valor global: R\$ 3.550,13  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA    | UNIT   | TOTAL  |
|------|-------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| 05   | 001.060.506 | Un  | 1     | Caixa térmica com capacidade de 45 litros, que acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa, com isolamento em PU (Espuma expandida), alças articuláveis nas laterais e tampa de abertura articulável com 2 dobradiças em plástico. Dimensões aproximadas (comp. x altura x largura): 65cm x 36cm x 36cm. | COLLEMAN | 592,81 | 592,81 |

Pregão Eletrônico nº 052/2024- C- Processo nº 124/2024- C. Valor global: R\$ 592,81  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVEN COMERCIAL LTDA

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA  | UNIT     | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| 04   | 034.001.673 | UND | 1     | Banho maria digital microprocessado até 100°C de 10l - sd10l. Pannel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado digital com display de 04 dígitos com resolução de 0,1°C, sistema pid e autotuning. Sensor de temperatura tipo pt 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Porta fusível de segurança. Entrada e saída de água por meio de dreno lateral. Cuba interna em aço inox aisi 304, estampada e polida (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox para proteção da resistência com altura de 05 cm. Gabinete externo em chapa de aço carbono sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. | VULCAN | 1.577,00 | 1.577,00 |

Pregão Eletrônico nº 052/2024- D- Processo nº 124/2024- D. Valor global: R\$ 1.577,00  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: fornecimento de condicionadores de ar para atender diversas secretarias desta Municipalidade (Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Educação).

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA | UNIT     | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|
| 03   | 034.001.269 | UND | 01    | Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses. | HQ    | 3.480,00 | 3.480,00 |

Pregão Eletrônico nº 051/2024- A - Processo nº 123/2024- A. Valor global: R\$ 3.480,00  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VMLX ELETRONICOS LTDA

Objeto: fornecimento de condicionadores de ar para atender diversas secretarias desta Municipalidade (Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Educação).

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA                                    | UNIT     | TOTAL     |
|------|-------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-----------|
| 01   | 034.001.197 | UND | 02    | Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 9.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.                                               | AGRATTO<br>MODELO:<br>LCST9FI<br>LCST9FE | 1.685,53 | 3.371,06  |
| 02   | 034.001.577 | UND | 08    | Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses. | AGRATTO<br>MODELO:<br>LCST2FI<br>LCST2FE | 1.826,11 | 14.608,88 |

Pregão Eletrônico nº 051/2024- B - Processo nº 123/2024- B. Valor global: R\$ 17.979,94  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES

Objeto: fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Banco de Leite Humano do Município de Votuporanga para realização de pasteurização do leite e procedimentos no manejo da amamentação, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA                         | UNIT     | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|----------|
| 04   | 034.001.671 | UND | 01    | Condicionador de ar mini split, modelo high wall, inverter, com capacidade de 9.000 btu's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção antiferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 110v, monofásico. Garantia mínima de 12 meses. | AGRATTO<br>LIV 9F-02<br>9KBTU | 2.276,00 | 2.276,00 |

Pregão Eletrônico nº 051/2024- C- Processo nº 123/2024- C. Valor global: R\$ 2.276,00  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 26/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

| TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO |                                   |           |           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| CONTRIBUINTE                                 | ENDEREÇO                          | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| ACP INTERNATIONAL TRADE LTDA                 | RUA FREI DAMIAO, 2943 APT: 24     | 14082200  | 2024      |
| AGNALDO MODESTO DE OLIVEIRA LTDA             | AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2079 | 14080700  | 2024      |
| FR&MI LAVADERIA E SERVICOS LTDA              | RUA PERNAMBUCO, 4118              | 14081500  | 2024      |
| GLR COMERCIO ELETRONICO LTDA                 | RUA RORAIMA, 6278                 | 14082700  | 2024      |
| J C MOREIRA AUTOMOVEIS LTDA                  | AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3153 | 14081400  | 2024      |
| JOAO LUIZ FRANCISCO 352XXXXXX07              | RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2684       | 13768600  | 2024      |
| M C G HERRERA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  | RUA SERGIPE, 3641                 | 14081800  | 2024      |
| MARTINEZ SOLUCOES DE VENDAS LTDA             | RUA DAS AMERICAS, 3456 BOX 12     | 14081600  | 2024      |
| MATEUS SALES GUERCHE LTDA                    | RUA PARAIBA, 2977                 | 13838100  | 2024      |
| OTICA INVICTA VOTUPORANGA LTDA               | RUA AMAZONAS, 3276                | 14080600  | 2024      |

| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO                  |                                            |           |           |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|-----------|
| CONTRIBUINTE                                      | ENDEREÇO                                   | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| AGILE GESTAO EMPRESARIAL LTDA                     | RUA ALVARO DE MATOS, 1760                  | 12851400  | 2024      |
| ANA PAULA SEGURA FERNANDES                        | RUA SANTA CATARINA, 3606                   | 12885300  | 2024      |
| BRAGALAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA                  | AVN DAS NACOES, 2206                       | 12849300  | 2024      |
| COLISEU EQUIPAMENTOS PARA MUSCULACAO LTDA         | RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4473             | 13923500  | 2023      |
| DAMG BORRACHARIA E COMERCIO DE AUTO PECAS TLTD    | AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3235          | 13649300  | 2024      |
| ECO VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA              | RUA URUGUAI, 3956                          | 13029700  | 2024      |
| EDUCARE - EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA              | AVN VALE DO SOL, 4876                      | 12872100  | 2024      |
| GUINCHO SANCHES LTDA                              | RUA DALVA FELIX DE PAIVA, 6138 TERREO      | 10684800  | 2024      |
| JMR SOLAR & SOLUCOES EM ACM LTDA                  | RUA PARAIBA, 2661                          | 14017800  | 2024      |
| M F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS                | AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 470 | 12756500  | 2024      |
| MATEUS SALES GUERCHE LTDA                         | RUA PARAIBA, 2977                          | 13838100  | 2024      |
| MOTORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA           | RUA DAS AMERICAS, 3064                     | 11707900  | 2024      |
| NEW CYCLE MARAO FILHO, 7256                       | AVN JOSE MARAO FILHO, 7256                 | 12976900  | 2024      |
| ONESHOP ECOM LTDA                                 | AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 618         | 13966300  | 2024      |
| PENHA VASCONCELOS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | RUA ESPIRITO SANTO, 3268                   | 13002900  | 2024      |
| REFRIGERACOES ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA        | RUA PERNAMBUCO, 4868 FRETE DA PINHERAL     | 10633000  | 2024      |
| SOS SANCHES LTDA                                  | RUA DALVA FELIX DE PAIVA, 6142             | 12249900  | 2024      |
| SRX BRASIL LTDA                                   | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5821           | 13474600  | 2024      |
| T S B DE LIMA MECANICA                            | RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 730          | 13867200  | 2024      |
| TOPASSO & VERRIO CLINICA MEDICA LTDA              | RUA IVAI, 2069                             | 13477800  | 2024      |

Votuporanga, 05 de Julho de 2024

**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**

Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024 -  
PROCESSO Nº 42/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução das instalações elétricas e de monitoramento para o galpão destinado à trituração de madeira na avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/Sp. LATITUDE: -20.419858º E LONGITUDE: -49.999452º.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.707,05** (Treze mil setecentos e sete reais e cinco centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de julho de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2024 às 08h00 (oito horas)

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de julho de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 05 de julho de 2024.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

**Superintendente**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 -  
PROCESSO Nº 41/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de aquisição de lacres para o suprimento da Saev Ambiental para consumo no período de 1 ano.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 10/07/2024 ao dia 24/07/2024 até as 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 24/07/2024 a

partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

**Superintendente**



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO**

Processo nº 014/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: aquisição de banquetas, a serem utilizadas nos laboratórios do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, para melhorias nas aulas práticas dos discentes dos cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 014/2024 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 26.650,00

Data do contrato: 04/07/2024 – Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br